



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

**PORTARIA Nº 110 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Autorizar a Sra. **SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do setor de regulação a viajar para BELÉM/PA no período de 04 a 07/10/2021, afim de participar da **“OFICINA DE REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE- PPI ASSISTENCIAL DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SER II AMBULATORIAL”**.
- Art.2º.** Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de setembro de 2021.

  
**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

  
**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um